



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA 339/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Geosivania Pinho dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e serviços urbanos no período de 08/05 a 10/05/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de resolver assuntos administrativo da secretaria de Obras. fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Maio de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã